



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Reunião Ordinária do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 12 de outubro de 2023, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de agosto de 2023, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de agosto de 2023, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 27 _ 2023 | DFGP – ALTERAÇÃO N.º 8 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2 – 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a Alteração n.º 8 – Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 2 – 2023, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 27_2023 | DFGP, datada de 9 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter aquela proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação nos termos da alínea a) do n.º1 do Artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 114 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVÍSTICA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 114 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Técnico Superior na área de Documentação e Arquivística;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Hélder Gil Gomes da Silva, Dirigente Intermédio de 4.ª grau do Município de Albergaria-a-Velha e Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Vera Mónica Ribeiro Abrantes, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 115 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DIREITO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 115 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo (resolutivo incerto), para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, para substituir trabalhadora ausente;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Vera Mónica Ribeiro Abrantes e Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz, Técnicos Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 116 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NADADOR SALVADOR

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 116 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assistente Operacional na área de Nadador Salvador;

2.º - Requisitos especiais: seja exigido a Cédula Profissional emitida pelo Instituto de Socorro a Náufragos conforme resulta da caracterização do posto de trabalho constante do Anexo II do Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, sem possibilidade de substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato;

3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Carina Oliveira Santos, Técnicas Superiores;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores; ..

4.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 117 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 9 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para constituição de reservas na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Mário Ferreira dos Santos, Assistente Técnico;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Carina Oliveira Santos, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO E TABELA DE CUSTAS EM PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pelo Vereador do pelouro, datada de 3 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração do “Regulamento e Tabela de Custas



Oliveira do Bairro câmara municipal

em Processos de Contraordenação da Competência do Município de Oliveira do Bairro”, que terá como objeto disciplinar a aplicação das custas em processos contraordenacionais da competência do Município e determinação dos respetivos valores;

2.º - Aprovar o Aviso em anexo àquela informação no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento; ...

3.º - Que o início do procedimento seja publicado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 199 | GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RETIFICAÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2023

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 199 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 9 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 134 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CASA DO POVO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 134 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de 11.840,00 € (onze mil e oitocentos e quarenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação comprovativa da despesa;

3.º - O beneficiário deve proceder à entrega, no prazo de 60 dias, contados da comunicação da deliberação à Associação, dos documentos necessários à assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio.

4.º - O beneficiário fica obrigado a iniciar as obras no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio.

5º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

6.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 164.2023 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – EU 05/18 – ESTUDO URBANÍSTICO DA ACESSIBILIDADE À ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA A PARTIR DA EM335 – ALTERAÇÃO II.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 164.2023 | DPGU datada de 6 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o “EU 05/18 – Estudo Urbanístico da Acessibilidade à Zona Industrial da Palhaça a partir da EM335 – Alteração II”, em conformidade com a proposta integrante e apensa àquela informação

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97 | 2023 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À BÍCEPES & TRÍCEPES GINÁSIOS, LDA. PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MAGIA LFFITNESS HEALTH CLUB, NO DIA 2 DE DEZEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente Bícepes & Trícepes Ginásios, LDA., para a realização da conferência sobre o tema do desporto, no dia 2 de dezembro de 2023, mediante o pagamento da taxa de utilização para o referido dia, no valor total de 657,31€ (seiscentos e cinquenta e sete euros e trinta e um cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 97 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 4 de outubro de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 126 | 2023 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) À ADRAC DO RÊGO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de outubro de 2023, em que autorizou a Cedência de instalações desportivas (Campo das Marinhas) à ADRAC do Rêgo, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 126 | 2023 – apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de outubro de 2023 que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais .

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 12 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara,